



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 30 de junho de 2021

**Publicação:** 01 de julho de 2021

**Nº 269**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria Conjunta nº 10/2021/DPG-CG/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e o CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das respectivas atribuições legais,

**CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Nº 01/2021/DPG-CG (0253051)**, de 25 de Janeiro de 2021, do Defensor Público-Geral e do Corregedor Geral, que instituiu novas medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), em razão do recrudescimento da pandemia no Estado de Roraima;

**CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Nº 09/2021/DPG-CG (0275842)**, de 06 de Junho de 2021, que prorrogou o prazo de vigência da Portaria Conjunta nº 01/2021/DPG-CG;

**CONSIDERANDO o Ofício Nº 21/2021/ADPER** da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado de Roraima - ADPER, bem como o posicionamento da maioria dos Defensores e Defensoras Públicas;

**CONSIDERANDO o Ofício Nº 1548/2021/SESAU/CGAN (0279983)** e o **Boletim Epidemiológico Nº 508 (0279984)**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar a saúde dos membros, colaboradores e assistidos da Defensoria Pública do Estado;

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º.** Prorrogar até o dia **16 de Julho de 2021**, o prazo de vigência da Portaria Conjunta nº 01/2021.

**Art. 2º.** Informar que a partir do dia **19 de Julho de 2021**, retornaremos as atividades internas, observando-se o limite máximo de 50% de pessoas trabalhando presencialmente em cada dia;

**Art. 3º.** Demais casos de franqueamento de ingresso às dependências da Defensoria Pública ficarão a critério da deliberação dos membros chefes das Unidades Defensoriais e/ou responsáveis pelas Diretorias Administrativas.

**Art. 4º.** Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral.

**Art. 5º.** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

## FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA

Corregedor Geral

Em 25 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 25/06/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0280167** e o código CRC **95A698C3**.

000022/2021

0280167v3



Boletim Interno DPE/RR em 30/06/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

### Portaria nº 695/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 13515, evento 0279944, Teor do Processo SEI nº 001009/2021;

RESOLVE:

CONVALIDAR a atuação do Defensor Público, **Dr. MARCOS ANTÔNIO JÓFFILY**, que atuou nas Audiências de Contraditório da Comarca de Bonfim/RR, por Videoconferência, no dia 24 de Junho do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

Em 25 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 25/06/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0280174** e o código CRC **C0028382**.

000022/2021

0280174v2



Boletim Interno DPE/RR em 30/06/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 696/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1188, evento 0279855, Teor do Processo SEI nº 001015/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **Dr<sup>a</sup> NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES**, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido C. M. C. S., em Ação de Guarda com Regulamentação de Visitas, a ser protocolada na Comarca de São Luiz do Anauá/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral

Em 25 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 25/06/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0280185** e o código CRC **2D9505BD**.

000022/2021

0280185v2



Boletim Interno DPE/RR em 30/06/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 697/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1193, evento 0279953, Teor do Processo SEI nº 001018/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **Dr<sup>a</sup> NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES**, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido I. V. P., em Ação de Cumprimento de Sentença, a ser protocolada na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 25 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 25/06/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0280194** e o código CRC **5BF6434A**.

000022/2021

0280194v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 693/2021/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 002317/2019.

**RESOLVE:**

**I** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2021**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR**, e a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA - PGE/RR**, cujo objeto é a cessão, a título gratuito, do veículo marca/modelo HYUNDAI AZERA/3.3 V6, ano 2010/2011, cor PRETA, placa NAK-5196, chassi KMHFC41DBBA539045;

**II** - Fiscal do Contrato: **MARIO JORGE GERMANO DA COSTA**, Chefe da Seção de Transporte, e no impedimento legal do titular, o servidor **VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA**, Chefe da Seção de Patrimônio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora Geral

Em 25 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 25/06/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0280135** e o código CRC **BB893776**.

